ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilha de Caratateua, 01 de março de 2024.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever legal de anular seus atos, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, com o seguinte texto:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos".

CONSIDERANDO O edital do PSS 001/2024 - PMB/FUNBOSQUE, que dispunha de 5 (cinco) vagas para o cargo de Técnico em Meio Ambiente, sendo 4 (quatro) vagas destinadas a ampla concorrência e 1 (uma) vaga para candidatos PCD previsto no edital, de acordo com mandamento constitucional constante no art. 37, VIII da Constituição Federal de 1988. Não havendo nenhuma possibilidade de aumento do número de vagas.

CONSIDERANDO o resultado da análise de recurso e o resultado final do PSS 001/2024 - PMB/FUNBOSQUE, não houve nenhuma alteração dos candidatos classificados, bem como manteve-se a ordem de classificação.

CONSIDERANDO 01º Edital de convocação para entrega de documentação PSS Edital n° 001/2024 - PMB/FUNBOSQUE, no qual a candidata ANTONIA RAISSA DA COSTA SOUZA foi equivocadamente convocada, constando como a 5ª colocada nas vagas para Técnico de Meio Ambiente, ultrapassando o limite de vagas de ampla concorrência para este cargo previstas no Anexo I do EDITAL Nº 001/2024-PMB / FUNBOSQUE. Assim como, foi suprimida a convocação do candidato LUCAS DA COSTA ALVES, classificado para a vaga PCD.

Art. 1º. Onde se lê, no ANEXO II da convocação para assinatura de contrato temporário – PSS Nº 001/2024, dos candidatos classificados para a Função de Técnico em Meio Ambiente:

1º - JUREMA ELIZABETH DA SILVA FREIRE;
2º - IZABELE CRISTINA SANTOS COSTA;
3º - VALERIA JULIANA DOS ANJOS SILVA;
4º - JANETE TEIXEIRA GOMES.
5º- ANTONIA RAISSA DA COSTA SOUZA;

Leia- se:
Ampla Concorrência
1º - JUREMA ELIZABETH DA SILVA FREIRE;
2º - IZABELE CRISTINA SANTOS COSTA;
3º - VALERIA JULIANA DOS ANJOS SILVA;
4º - JANETE TEIXEIRA GOMES.

PCD
1º LUCAS DA COSTA ALVES.

LAURIMAR DE MATOS FARIAS

PRESIDENTE FUNBOSQUE